



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 031/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Conceder à servidora desta Casa de Leis, **Patrícia de Fátima Pereira Martins**, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período de 03/06/2013 a 02/06/2014, a partir de 11/05/2015, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 24 de abril de 2015.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente